



# MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.573.828,65	0,00
Pessoal Ativo	9.368.040,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.345.478,84	0,00
Obrigações Patronais	2.022.561,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.205.788,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.054.780,73	0,00
Pensões	151.007,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.214.057,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	8.269,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.205.788,09	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>9.359.770,72</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.593.438,11	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>20.593.438,11</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>9.359.770,72</b>	<b>45,45</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)</b>	<b>11.120.456,58</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)</b>	<b>10.564.433,75</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)</b>	<b>10.008.410,92</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1116-1966-730). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/09/2019 e hora de emissão: 14:35.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SIMONE RABUSKE OLIVO

Contadora  
CRC/SC 031218/O-9

PEDRO RABUSKE

PREFEITO

BRUNA BERTONCELLO

CONTROLE INTERNO